



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Capital
Precatórias, Recuperações Judiciais e Falências

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Autos n. 0313315-51.2016.8.24.0023

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Autor: Ponto 10 Peças e Serviço Ltda/

Em 15 de janeiro de 2018, nesta Comarca da Capital, do Estado de Santa Catarina, vem Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S LTDA, representada por Agenor Daufenbach Júnior, nos termos da lei e de acordo com decisão de pp. 1376/1378, firmar o compromisso de Administrador Judicial da Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte da Ponto 10 Peças e Serviços Ltda, assumindo a obrigação de desempenhar as funções nos termos do artigo 22 da Lei n. 11.101/2005.

Larissa Nascimento Guedes
Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Art. 212
"DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, a"

Compromissado(a)